

Santo André, 13 de abril de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Denis Gambá

Referencia:

Processo: nº 7139/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 282/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 282/2025 Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade de as instituições de saúde localizadas no âmbito do Município de Santo André disponibilizarem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e durante o parto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta da Cota

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminha-se o presente processo para ciência do parecer jurídico (fls. 13-14) e da resposta à Cota nº 46/2025, com prazo de retorno até o dia **20/04/2026**.

Próxima Fase: Para Providências

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

